DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021 | Ano VI | Edição nº 890 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ: 54.916.283/0001-45

LEI 1.813, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.
Altera programa e ação do Plano Plurianual e da Lei De Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

Art. 1°. Aos anexos II e III de que trata a Lei n° 1.667, de 07 de Junho de 2017, que aprovou o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021, ficam procedidas as alterações constantes nos documentos acostados à presente lei, os quais dela passam a fazer parte integrante.

Art. 2°. Aos anexos V e VI de que trata a e Lei nº 1.760 de 03 de junho de 2020, que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativamente ao exercício de 2021, ficam alteradas e incluídas as Ações adiante aludidas, na conformidade com o quadro abaixo:

PROGRAMA		AÇÃO	
04	Gestão de Obras e Serviços Municipais	**2009**	Manutenção Pessoa Civil
	R$ 220.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.03.02.04.122.0004.2009			
04	Gestão de Obras e Serviços Municipais	**2010**	Manutenção Setor de Planej. Obras e Serviços Municipais
	R$ 150.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.03.02.04.122.0004.2010			
05	Gestão de Finanças	**2011**	Manutenção Pessoa Civil
	R$ 60.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.02.02.04.123.0005.2011			
08	Assistência à Criança Adolescente Conselho Tutelar	**2115**	Manutenção Pessoa Civil
	R$ 10.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.01.03.08.243.0008.2115			
10	Assistência Comunitária FSS	**2019**	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
	R$ 13.500,00		**ALTERAÇÃO**
02.01.02.08.244.0010.2019			
13	Gestão de Obras e Serviços Municipais	**2099**	Manutenção Agentes Comunitários - ACS
	R$ 75.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.05.01.10.301.0013.2099			
13	Atenção Básica Saúde	**2112**	Programa Estratégia Saúde da Família-ESF
	R$ 45.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.05.01.10.301.0013.2112			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ: 54.916.283/0001-45

33	Fundeb Fundamental	**2057**	Manutenção Pessoal Civil 60%
	R$ 100.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.07.12.361.0033.2057			
34	Fundeb Infantil	**2058**	Manutenção Pessoal Civil 60%
	R$ 220.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.07.12.365.0034.2058			
39	Fundo Municipal de Saúde	**2026**	Manutenção Pessoal Civil
	R$ 530.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.05.01.10.301.0039.2026			
39	Fundo Municipal de Saúde	**1209**	Programa de Informatização da UBS
	R$ 89.000,00		**INCLUSÃO**
02.05.01.10.301.0039.1209			

REDUÇÃO

PROGRAMA		**AÇÃO**	
99	Reserva de Contingência	**1196**	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente de Acordo com LC 172/20
	R$ 242.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.02.01.99.999.9999.1196			
04	Gestão de Obras e Serviços Municipais	**1105**	Prolongamento Asfáltico na Rua José Groppa
	R$ 340.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.03.02.15.451.0004.1105			
17	Educação Fundamental	**1147**	Reforma da EMEF Marguerita Scutti Bertonha
	R$ 80.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.03.12.361.0017.1147			
19	Creche	**1145**	Reforma e Adequação CEMEI José Jorge
	R$ 80.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.01.12.365.0019.1145			
22	Educação Especial	**2043**	Manutenção Educação Especial
	R$ 28.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.03.12.361.0022.2043			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ: 54.916.283/0001-45

23	Atividades Culturais	**2045**	Manutenção Atividades Culturais
	R$ 100.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.05.13.392.0023.2045			
39	Fundo Municipal de Saúde	**1196**	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes de Acordo com LC172/2020
	R$ 45.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.05.01.10.301.0039.1196			
39	Fundo Municipal de Saúde	**1200**	Construção de Centro de Fisioterapia e Odontologia LC 181/2021
	R$ 50.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.05.01.10.301.0039.1200			
39	Fundo Municipal de Saúde	**2131**	Coronavírus (COVID19)
	R$ 47.500,00		**ALTERAÇÃO**
02.05.01.10.301.0039.2131			
07	Gestão em Esporte e Lazer	**1204**	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal
	R$ 500.000,00		**ALTERAÇÃO**
02.04.04.27.812.0007.1204			

Art. 3°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de R$ 1.423.500,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2021.

Parágrafo único - A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por anulação de dotação, no valor de 1.423.500,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2021, nos moldes do art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 4°. Para a execução do objeto de que tratam o artigo 2º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2021.

Parágrafo único - A cobertura do crédito autorizado por este artigo se fará por anulação de dotação, no valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) junto ao orçamento geral do Município no exercício de 2021, nos moldes do art. 43, §1°, inciso III da Lei Federal n° 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 24 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (016) 3386-9000
E-Mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2021

Fica homologada a primeira listagem de artistas, trabalhadores da cultura, espaços, organizações e empresas culturais autodeclarados, inscritos por meio de plataforma digital disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Dobrada, por meio do Departamento Municipal de Cultura. Seguem abaixo a lista organizada por categorias que passam a integrar o Cadastro Municipal de Cultura de 2021.

Artistas/Profissionais da Arte e Cultura:

NUMERO DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	ÁREAS DE ATUAÇÃO
1	Paulo Sérgio Fernandes da Silva	40204082	Tatuagem
2	Adriano Guimarães Lira	489718061	Dança
3	Francielle Alcides	480261064	Artes Plásticas
4	Flávio Henrique Tomás de Aquino	46.178.686-2	Artes Plásticas
5	Gabriela Rossetti de Freitas Sabio	416771026	Fotografia
6	Alfredo Geronimo da Costa	334628519	Artes Visuais
7	Lucas Matheus da Silva Sabio	489286392	Músico
8	Edson Paulo Leonel	422931238	Músico/Dupla
9	Davi Vítor Otoniel Salatino	41.394.580-7	Músico
10	Caio Augustos Donda Rodrigues	3952670006	Áudio Visual
11	Johnny José Pereira Novaes	413949527	Músico
12	José Edson Rodrigues	450348738	Patrimônio Cultural Material ou Imaterial

Grupos, Bandas, Coletivos, Empresas ou Instituições Culturais:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	RG DO RESPONSÁVEL	NOME DO GRUPO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CNPJ

Dobrada, 24 de novembro de 2021

JANETE APARECIDA CEDRAN FERRARI
-Diretora do Educação, Cultura, Esporte e Lazer-